



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Calisto
Stab
A.
④

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 15/2009, DE 16 DE JULHO DE 2009

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Francisco Ivo de Lima Portela
Sr. Vereador, Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista
Sr. Vereador, Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador, Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador, Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador, Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente Reunião de Câmara o Senhor Vereador José Alberto Pereira, por motivos de ordem pessoal, tendo a Câmara por unanimidade deliberado justificar a referida falta.

Pelas 17 horas e 30 minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

2.ª Fase da Variante a Tábua: Interveio o Senhor Presidente da Câmara dando conhecimento da vinda do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Eng.º Mário Lino, e o Senhor Secretário de Estado Adjunto das



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: A large signature, possibly "Jorge", and the name "Aurélius" written vertically.
- Middle right: The name "S. Bar." written vertically.
- Bottom right: A signature and a circular stamp.

Obras Públicas e das Comunicações, Dr. Paulo Campos, ao nosso Concelho, no passado dia 15 de Julho, afim de averiguar o estado das obras de construção da segunda fase da Variante de Tábua e construção IC6, uma vez que o actual Governo pretende continuar a investir em vias no interior, de forma a combater a crise económica e financeira.

Todas estas obras se encontram em fase adiantada de construção, sendo que a 1.^a fase da Variante a Tábua se encontra concluída.

Informou, que os mesmos realçaram a grande importância desta Variante, não só para o concelho de Tábua, como para os concelhos vizinhos, já que permite "rasgar todo o interior do distrito".

O Senhor Presidente da Câmara referiu, também, que estes investimentos no interior são uma mais valia, não só para o Concelho de Tábua como para toda a região, considerando que esta obra veio trazer um grande impacto à economia local, reduzindo as distâncias e permitindo um acesso mais rápido aos centros urbanos e a todas as fronteiras. Sem a construção da Variante a Tábua não teria sido possível a instalação das novas unidades industriais do Grupo Aguiños, S.A..

Mais informou, que foi oferecido um almoço à comitiva, com cerca de vinte e cinco pessoas, bem como, a oferta de vinhos de Tábua da Casa Borges Irmãos.

Neste âmbito, solicitou autorização para o pagamento de todas as despesas inerentes à referida visita.

Aprovado por unanimidade.

Voto de agradecimento: Reportando-se à vinda da Banda Americana do Clube Juventude Lusitana de Cumberland dos Estados Unidos da América, o Senhor Presidente da Câmara solicitou, que ficasse exarado em acta um voto de agradecimento à Câmara Municipal de Penalva do Castelo, pelo apoio



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Caldeira
Serafim
H.
P.

concedido para que a referida Banda se deslocasse a Tábua através do seu autocarro.

Aprovado por unanimidade.

Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara propôs que fossem incluído na ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- **JOÃO CARLOS CALDEIRA ANTUNES ROSA;**
- **JUNTA DE FREGUESIA DE MOURONHO - PEDIDO DE APOIO;**
- **OCUPAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO, SITO NO LUGAR DE GALIANA OU GANDINA, FREGUESIA DE CANDOSA DESTE CONCELHO.**

Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou por unanimidade, incluir na reunião os pontos referidos na proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

Relativamente ao ponto a incluir, "**João Carlos Caldeira Antunes Rosa**", foi solicitado que o mesmo fosse incluído no ponto **n.º 15 – "Incentivos a Apoio ao Investimento Estratégico"** – GDE – Gabinete de Desenvolvimento Económico.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dada a palavra aos Senhores Vereadores para intervirem.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR SERAFIM DUARTE LOPES MARTINS:

Interveio o Senhor Vereador Serafim Martins questionando o convite endossado aos Senhores Vereadores para a presença dos mesmos no referido



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

almoço com os mencionados membros do Governo, frisando, que não recebeu qualquer comunicação relativa ao almoço em questão.

O Senhor Presidente da Câmara informou que todos os Senhores Vereadores foram convidados.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

No uso da palavra, o Senhor Vereador Mário Loureiro, felicitou o Senhor Vereador Dr. Marco Batista pelo trabalho desenvolvido na FESTÁBUA 2009, salientando, que na sua opinião, um dos aspectos a desenvolver no futuro é a alteração da localização dos campos de jogos de rua, instalados na estrada de acesso ao espaço onde se realiza a FESTÁBUA, a qual não favorece a festa.

Referiu, ainda, que tendo em conta que a FESTÁBUA se realiza no período de verão, considera ser necessário tornar a zona envolvente com um aspecto mais festivo e colorido.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Marco Batista, salientando, com regozijo, que a FESTÁBUA decorreu dentro das expectativas tidas aquando da definição do programa, onde estipulou espectáculos para vários géneros de público.

Referiu, que tendo em conta o orçamento estipulado, o mesmo não permitia grandes investimentos na contratação de artistas, e que se tem feito um grande esforço para o melhor controlo da despesa. Em relação às rubricas, informou que estas sofreram alguns ajustes, mas no global deverá rondar o valor estabelecido.

No seguimento da intervenção sobre a FESTÁBUA, salientou que a Acção Social realizou um bom trabalho na organização da Feira das Recordações onde se encontravam representadas algumas IPSS's do nosso



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
A. L. L.
S. L. L.
H.
W.

Município, as quais tinham expostos os trabalhos realizados pelos seus idosos e crianças.

Referiu, que as actividades presentes para os jovens denominadas "Street games" tiveram as condições possíveis perante o espaço onde foi realizado o evento e que só se efectuaria melhor com melhores espaços.

A finalizar a intervenção, agradeceu à Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários de Tábua e funcionários da Câmara Municipal pelo trabalho realizado no âmbito de tornar a FESTÁBUA uma realidade, salientando, ainda, que no futuro a FACIT poderá fundir-se com a FESTÁBUA, criando condições para um modelo de festa mais elaborado e com um orçamento mais alargado.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA Nº 14/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009;

DELIB. N.º 307 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. CENTRO DE JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO EDÍFICIO ANTIGA ESCOLA DE SEVILHA/ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE;

DELIB. N.º 308 – Presente uma informação jurídica, de 03 de Junho de 2009, da Dr.ª Alexandra Bento, Jurista, que acompanha uma missiva, datada de 09 de Março de 2009, da Associação Juvenil Tábua XXI, e proposta anexa à informação – Condições de Acordo, documentos que se dão por reproduzidos,



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

referente ao pedido de cedência da Escola Primária de Sevilha à referida Associação, propriedade esta do Município de Tábua, para efeitos de uma candidatura ao Programa de Apoio Infra-estrutural, que se destina a actividades e instalações das associações juvenis.

Considerando a informação acima mencionada e o contexto legal da Constituição do Direito de Superfície e legislação aplicável, posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar as cláusulas jurídicas/condições, que devem constar na escritura de Constituição de Direito de Superfície, bem como, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o referido contrato, em representação do Município de Tábua.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com o Direito de Superfície pelo prazo de cinquenta anos, mediante o pagamento no valor de 5,00€ (cinco euros).

Dada a palavra à Dr.^a Alexandra Bento, Jurista, no uso dela esclareceu os presentes de todas as questões levantadas.

3. PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE DO LOTE N.º 9 – PARQUE COMERCIAL DE TÁBUA/PROPRIEDADE DE JOSÉ MARTINS NUNES, LDA.;

DELIB. N.º 309 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

4. OBJECÇÃO À ÁREA INDUSTRIAL E EMPRESARIAL DE SINDE – TÁBUA/SUSAN BOTTJER;

DELIB. N.º 310 – Presente uma missiva, datada de 30 de Junho de 2009, da Sr.^a Susan Bottjer, documento que se dá por reproduzido, contestando as obras da área industrial e empresarial de Sinde, na qualidade de cidadã lesada



CÂMARA MUNICIPAL



Calisto
S. Car
K

pela construção/ampliação da referida área empresarial do Grupo Aquinos, S.A., na Freguesia de Sinde.

Informa, que a presente objecção já se encontra na Comissão Europeia de Petições, e que expressa fortes reservas quanto a alguns factores, seguidamente discriminados:

Impacto ambiental:

- destruição de área protegida (vegetação e árvores de cortiça); aumento de emissão de dióxido de carbono; aumento de ruído; aumento de trânsito.

Factores humanísticos:

- prejuízo de área turística; perda de qualidade de vida dos habitantes.

Outros factores:

- destruição da natureza - perda de área ecologicamente sustentável; aberração paisagística e ambiental.
- Ainda neste âmbito esclareceu que existem áreas desflorestadas, com condições favoráveis para zonas industriais, dando como exemplo a Fonte Arcada.

Considerando todos os factores observados, solicita esclarecimentos relativamente às fases de construção e planeamento da referida obra, bem como, os estudos efectuados inerentes ao impacto ambiental.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o GDE – Gabinete de Desenvolvimento Económico a efectuar todos os procedimentos administrativos necessários inerentes a este processo.

5. MINUTA DE CONTRATO – AQUISIÇÃO DE 130.000 LITROS DE GASÓLEO RODOVIÁRIO/REPSOL PORTUGUESA, S.A.;

DELIB. N.º 311 – Presente uma informação, de 07 de Julho de 2009, da Dr.^a Alexandra Bento, Jurista, que se dá por reproduzido, dando conhecimento da



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Minuta de Contrato referente à Aquisição de 130.000 litros de Gasóleo Rodoviário.

Atendendo à informação acima mencionada e posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a celebração do Contrato de Fornecimento de 130.000 litros de Gasóleo Rodoviário, com eficácia retroactiva desde da data do acto de adjudicação, tendo sido a mesma efectuada no dia 29 de Maio de 2009, de acordo com o Despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 15 de Maio de 2009, à Empresa Repsol Portuguesa, S.A., no montante de 99.060,00€ (noventa e nove mil e sessenta euros), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 2 do artigo 287.º do Código dos Contratos Públicos.

6. PAD – PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A./71.^a VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA/META VOLANTE EM TÁBUA NA 9.^a ETAPA;

DELIB. N.º 312 – Presente dois faxes, de 1 e 10 de Julho p.p., respectivamente, da Empresa PAD – Produção de Actividades Desportivas, S.A., documentos que se dão por reproduzidos, dando conhecimento do percurso da 71.^a Volta a Portugal em Bicicleta, e solicitando o interesse da Câmara pela passagem daquele evento desportivo pelo Concelho de Tábua, que irá decorrer de 5 a 16 de Agosto de 2009.

Mais solicitam um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), mais I.V.A., para apoiar as despesas com a realização da prova desportiva em apreço e algumas contrapartidas para a Câmara, que constam do documento.

Tratando-se de um evento que pela sua natureza contribui para a divulgação do nosso Concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
A. Silva
S. L. A.

o apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) mais I.V.A., à Empresa acima mencionada, e respectiva contrapartidas, para os fins referidos, bem como autorizar a realização do evento.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar a respectiva cabimentação orçamental à SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando, que o evento de dimensão Nacional em apreço, atrai todos os anos milhares de pessoas às estradas do nosso Concelho.

7. APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA;

DELIB. N.º 313 – No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara em Reunião de Câmara de 28 de Abril p.p., foi presente o ofício n.º 1357/DIR/2009, de 05 de Maio de 2009, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, que acompanha uma missiva, datada de 10 de Julho p.p., da Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a atribuição de um apoio financeiro extraordinário, mediante celebração de protocolo tripartido (entre a Câmara Municipal de Tábua, a referida Associação e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha), para auxiliar as despesas com a construção de um muro de suporte de um caminho existente no lado nascente do Quartel.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e por proposta do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a celebração do referido protocolo, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), nos termos previsto na Lei.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Car...
S. Park
M
Q

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, solicitar a respectiva cabimentação à Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património.

8. APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DA CAPELA DE PERCELADA;

DELIB. N.º 314 – Presente uma missiva, datada de 25 de Maio de 2009, da Comissão da Capela de Percelada, que acompanha vários orçamentos, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando um apoio financeiro, destinado a auxiliar as despesas com as obras de restauração/reformulação da Capela de São Cristóvão.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, celebrar protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Covas e conceder o subsídio proposto à mesma para entrega à referida Comissão, no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), nos moldes definidos no mencionado protocolo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

9. APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE COJA - FEIRA ANUAL DE S. TIAGO/CONCURSO DE GADO BOVINO;

DELIB. N.º 315 – Presente uma missiva, da Junta de Freguesia de Pinheiro de Coja, documento que se dá por reproduzido, solicitando à semelhança de anos anteriores, apoio financeiro para a realização do concurso de gado bovino, integrado na Feira Anual de S. Tiago, no próximo dia 25 de Julho, mediante a celebração de protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
5.ª Sec.
X

Dado tratar-se de um evento tradicional daquela localidade e que remonta a tempos imemoriais, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, atribuir à referida Junta de Freguesia um subsídio no valor de 1.700,00 € (mil e setecentos euros), mediante a celebração de protocolo, de acordo com os requisitos estipulados por Lei, para apoio nas despesas inerentes à mencionada Feira, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

10. APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL, DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE COVAS;

DELIB. N.º 316 – Presente o ofício n.º 111/09, de 12 de Abril de 2009, que se dá por reproduzido, da Associação Social, Desportiva, Recreativa e Cultural de Covas, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a colmatar despesas com a aquisição de uma carrinha Peugeot Bipper.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder um apoio financeiro à referida Associação, no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo, e nos moldes definidos no mesmo, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

11. APOIO DE INTERESSE MUNICIPAL/PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DA CAPELA DE BABAU;

DELIB. N.º 317 – Presente uma missiva de 28 de Junho de 2009, que se dá por reproduzida, da Comissão da Capela de Babau, solicitando a atribuição de um apoio financeiro destinado a colmatar despesas com o restauro do altar da capela de Babau.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar protocolo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Tábua e conceder o subsídio proposto à mesma para entrega à referida Comissão, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), nos moldes definidos no mencionado protocolo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

12. PROTOCOLOS/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 318 – Presente o Protocolo n.º 078/09, sujeito a ratificação em Reunião de Câmara, de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua actual redacção, que acompanha uma missiva, datada de 22 de Junho de 2009, da Comissão de Melhoramentos da Pereirinha, documentos que se dão por reproduzidos, relativo à atribuição de um subsídio destinado a auxiliar as despesas com as obras de restauração /reformulação da sede da referida Comissão.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a celebração do referido protocolo, bem como, a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativamente à atribuição de um subsídio à Comissão de Melhoramentos da Pereirinha, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para os fins acima mencionados.

DELIB. N.º 319 – Presente o Protocolo n.º 074/09, sujeito a ratificação em Reunião de Câmara, de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua actual redacção, que acompanha uma missiva,



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

datada de 27 de Maio de 2009, da Junta de Freguesia de Meda de Mouros, documentos que se dão por reproduzidos, relativo à atribuição de um subsídio destinado a auxiliar as despesas com as obras de pavimentação e construção de valetas na Rua do Cabecinho na referida Freguesia.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a celebração do referido protocolo, bem como, a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativamente à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Meda de Mouros, no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), para os fins acima mencionados.

DELIB. N.º 320 – Presente o Protocolo n.º 075/09, sujeito a ratificação em Reunião de Câmara, de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a sua actual redacção, que acompanha uma missiva, datada de 21 de Abril de 2009, da Junta de Freguesia de Meda de Mouros, documentos que se dão por reproduzidos, relativo à atribuição de um subsídio destinado a auxiliar as despesas com as obras de vedação do recinto escolar da escola do 1.º CEB da referida Freguesia.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a celebração do referido protocolo, bem como, a proposta do Senhor Presidente da Câmara relativamente à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Meda de Mouros, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para os fins acima mencionados.

13. CLUBE JUVENTUDE LUSITANA DE CUMBERLAND – ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA – ESPECTÁCULO;

DELIB. N.º 321 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do espectáculo musical, realizado no passado dia 14 de Julho de 2009, no Pavilhão Multiusos, da banda Americana do Clube Juventude Lusitana de Cumberland dos Estados Unidos da América.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Informou, que a deslocação da referida Banda esteve inserida no processo de intercâmbio, na sequência da Geminção, entre Penalva do Castelo e Cumberland, e que a presença desta banda em Tábua só foi possível graças às boas relações com alguns Concelhos da nossa região, neste caso com os Municípios de Penalva do Castelo, Vouzela e Fornos de Algodres.

Mais informou, que durante a sua visita a Tábua, foi oferecido um almoço na Cantina da Câmara Municipal de Tábua, pelo que o Senhor Presidente da Câmara solicitou o pagamento de todas as despesas relativas ao mencionado almoço, divulgação do espectáculo e lembranças.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar todas as despesas inerentes ao assunto em apreço.

14. DECLARAÇÃO – CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO / RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 322 – Pelo Senhor Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira, foi presente uma Declaração, emitida em 09 de Julho de 2009, documento que se dá por reproduzido, assegurando que o Município de Tábua, na qualidade de associado da ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, e no âmbito dos deveres estatutariamente assumidos, compromete-se a cumprir as obrigações assumidas no contrato de abertura de crédito em conta corrente, contrato este a assinar com a ADI e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à emissão da referida Declaração, nos termos do n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

GDE – GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Celso
Sara
J. P.

15. INCENTIVOS E APOIO AO INVESTIMENTO ESTRATÉGICO:

- AQUINOS S.A.;

DELIB. N.º 323 – Por proposta do Senhor Presidente da Câmara este ponto foi retirado da ordem de trabalhos, tendo o Executivo aprovado a mesma.

- SERGAUTO – MÁQUINAS, LDA.;

DELIB. N.º 324 – Presente um ofício, datado de 22 de Junho de 2009, da Firma Sergauto – Máquinas, Lda., que acompanha um ofício, datado de 12 de Julho de 2009, da Junta de Freguesia de Mouronho, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a atribuição de um apoio, no âmbito da política económica de incentivos e de apoio ao Investimento estratégico a pequenas e médias empresas, para colocação de asfalto no parque da Firma Sergauto, Lda., situada na Catraia de Mouronho.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio solicitado, após a apresentação do auto de medição da área a pavimentar.

- JOSÉ MARQUES SIMPLÍCIO, LDA.;

DELIB. N.º 325 – Presente um ofício, datado de 10 de Julho de 2009, da Firma José Marques Simplício, Lda., que acompanha um ofício, datado de 15 de Novembro de 2008, da Junta de Freguesia de Espariz, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a atribuição de um apoio, no âmbito da política económica de incentivos e de apoio ao Investimento estratégico a pequenas e médias empresas, para colocação de asfalto na área de acesso à Firma José Marques Simplício, Lda., situada na Gândara de Espariz, Freguesia de Espariz.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Câmara
STab

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio solicitado, após a apresentação do auto de medição da área a pavimentar.

- ACORFATO S.A. – AMPLIAÇÃO UNIDADE FABRIL E PARQUE DE VIATURAS;

DELIB. N.º 326 – Presente um ofício, datado de 26 de Maio de 2008, da Firma ACORFATO – Industria de Confecções, S.A., documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um apoio, no âmbito da política económica de incentivos e de apoio ao Investimento estratégico a pequenas e médias empresas, para colocação de asfalto na área envolvente à Firma ACORFATO – Industria de Confecções, S.A, bem como, parque de viaturas, situada na Freguesia de Vila Nova de Oliveirinha.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio solicitado, nomeadamente a pavimentação da parte da zona envolvente à fábrica e reconstrução do pavimento na zona intervencionada com o alargamento da unidade fabril, após a apresentação do auto de medição da área a pavimentar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara salientando a enorme importância desta fábrica de Confecções, não só para Tábua mas também para a região envolvente.

Referiu, que numa altura em que as fábricas de toda a região estão a despedir pessoal, esta está a aumentar a sua capacidade de produção, criando mais postos de trabalho.

- JOÃO CARLOS CALDEIRA ANTUNES ROSA;

DELIB. N.º 327 – Presente um ofício, datado de 11 de Julho de 2009, do Sr. João Carlos Caldeira Antunes Rosa, que acompanha um ofício, datado de 10



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
Star
H

de Julho de 2009, da Junta de Freguesia de Espariz, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando a atribuição de um apoio, no âmbito da política económica de incentivos e de apoio ao Investimento estratégico a pequenas e médias empresas, para colocação de asfalto na área de acesso à empresa pertencente ao requerente acima mencionado, situada na Freguesia de Espariz.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio solicitado, após a apresentação do auto de medição da área a pavimentar.

Interveio os Senhores Vereadores salientando a importância desta fábrica.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECÇÃO DE EXPEDIENTE, TAXAS E LICENÇAS

16. FORMAÇÃO AUTÁRQUICA;

DELIB. N.º 328 – Presente uma informação, datada de 25 de Maio de 2009, da Assistente Técnica, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, documento que se dá por reproduzido, solicitando autorização para a frequência do Curso de Administração Autárquico, no âmbito do SIADAP, para a valorização e o desenvolvimento pessoal do trabalhador, promovido anualmente pelo CEFA – Centro de Estudos de Administração Autárquico, em Coimbra.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão a frequentar o referido curso, bem como, concordar com todas as despesas inerentes ao mesmo.

SECÇÃO DE PESSOAL



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Carvalho" and "Stal" with a signature.
- Middle left: "Jim" with a signature.
- Bottom right: "J" and "P" with signatures.

17. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS;

DELIB. N.º 329 – Presente a informação n.º 52/SP/09, de 03 de Julho de 2009, da Secção de Pessoal, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que os seguintes funcionários: Maria Luísa Nunes Marques Camacho (Técnica Superior); José Maria Ventura Travassos (Assistente Técnico); Paulo Rui Merony Marques Paixão, requereram, ao abrigo do artigo 27º e 28.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que lhes sejam concedidas as acumulações de funções públicas e privadas.

Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara, foram os pedidos deferidos, tendo por base a Lei acima referida.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativamente ao assunto acima apreciado.

18. CONTRATOS DE ACTIVIDADE OCUPACIONAL;

DELIB. N.º 330 – Presente as informações n.ºs 47/SP/09 de 22 de Junho de 2009, da Secção de Pessoal, que anexa o contrato de Actividade Ocupacional celebrado em 08 de Maio p.p., com a trabalhadora Maria da Conceição Pestana Abrantes Borges, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar os actos de celebração dos referidos acordos de actividade ocupacional.

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Câmara
SCAP
[Signature]
[Signature]
[Signature]

19. RECEITA VIRTUAL;

DELIB. N.º 331 – Presente a informação nº 79/SCAP/09, de 18 de Maio de 2009, da Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, documento que se dá por reproduzido, referente à necessidade de contabilização da receita virtual, o que implica, aquando da emissão de guias de receita virtual por parte dos serviços emissores, seja efectuado o respectivo registo na SCAP e na Tesouraria no próprio dia.

Neste âmbito e prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar todos os procedimentos administrativos e contabilísticos, inerentes à conversão de receita eventual em virtual.

20. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA;

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 132, relativo a 15 de Julho p.p., apresentando um Total de Disponibilidade de 725.765,25 € sendo de Operações Orçamentais 621.546,86 € e de Operações de Tesouraria 104.218,38 €, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

21. CONTROLO BANCÁRIO;

Presente a informação n.º 93/SCAP/09, de 08 de Julho de 2009, da SCAP – Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património, com a concordância do Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz, remetendo para apreciação um conjunto de documentos, referentes ao Controlo Bancário das diversas contas bancárias da Câmara Municipal, datados de 31 de Maio de 2009, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Carvalho
S. Lark
A
X

DOUMA - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

22. LISTA DE OBRAS PARTICULARES;

Presente uma lista de processos de obras particulares, de 22 de Junho de 2009 a 14 de Julho de 2009 submetida a despacho, documento que se dá por reproduzido, e distribuído por todos os Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

23. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 332 – Presente o processo de licenciamento n.º 110/2008 – SAD/40/0007 apenso ao processo n.º 04/03-SAD/40/007, que se dá por reproduzido, em que é requerente a Casa do Povo de Meda de Mouros, relativo à obra de Alteração e Ampliação das Instalações da Casa do Povo de Meda de Mouros, destinadas às Valências de Centro de Dia e de Apoio Domiciliário, sita no lugar e Freguesia de Meda de Mouros, concelho de Tábua, e onde é requerida a isenção / redução do pagamento das taxas relativas à emissão do Alvará de Licença de construção, previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, conceder a redução de 90% no pagamento de taxas relativas ao respectivo processo de emissão do alvará de licença de construção.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

DELIB. N.º 333 – Presente o pedido de parecer nos termos do nº 2 do artigo 7º do RJUE (processo n.º 01/2009 – SAD/43/007), que se dá por reproduzido, relativo à obra de Demolição de uma Edificação, sita no lugar e freguesia de Meda de Mouros, concelho de Tábua, em que é requerente a Junta de Freguesia de Meda de Mouros.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação do Senhor Director do DOUMA, Engº Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à pretensão.

DELIB. N.º 334 – Presente o pedido de certidão comprovativa de na data de construção não ser exigida licença de utilização, que se dá por reproduzido, relativo ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1965, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 531/19861212, sito no lugar de Torre, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente Paulo José Ferreira dos Santos, para rectificação da deliberação n.º 85 tomada na reunião de câmara de 26 de Fevereiro de 2009.

No referido processo a Senhora Eng.ª Luísa Camacho informou o seguinte:

“ Na sequência do pedido de certidão comprovativa de que o prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1965, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 531/19861212, foi construído antes de 1951, foi efectuada a pesquisa nos livros de registo dos processos de licenciamento, tendo sido encontrados alguns processos de licenciamento em nome dos ante possuidores, tendo a fiscalização verificado que o processo n.º 613/68, pelas confrontações, correspondiam ao referido prédio, apesar da área diferir da área registada.

Com esta situação despoletou-se a questão da obrigatoriedade de licenciamento da edificação, no ano correspondente ao processo encontrado



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Paulo
Stal
H

(1968), atendendo à interpretação do artigo 1.º do RGEU que determina que “A execução de nova edificações...dentro do perímetro urbano e das zonas rurais de protecção fixadas para as sedes do concelho e para as demais localidades sujeitas por lei a plano de urbanização e expansão, subordinar-se-ão às disposições do presente regulamento.” E, no seu parágrafo único, cuja redacção foi dada pelo DL n.º 44.258, de 31 de Março de 1962: “O presente regulamento aplicar-se-á, ainda, nas zonas e localidades a que seja tornado extensivo por deliberação municipal...”.

Foi efectuada a pesquisa nas actas das reuniões da Câmara Municipal dessa altura, verificando-se que em 23 Junho de 1980 existe uma deliberação, tomada em reunião de câmara dessa data, relativa à “construção de obras particulares em todo o concelho e respectivo licenciamento”, onde se estabelece que “Em nenhum ponto do concelho é permitida a execução de qualquer construção sem projecto aprovado pela Câmara Municipal, exceptuando-se os casos expressamente previstos na lei”.

Com base nestes pressupostos foi solicitado parecer jurídico acerca da obrigatoriedade do licenciamento das edificações fora das sedes de concelho, desde a entrada em vigor do RGEU e esta deliberação de 1980, por força do artigo 2.º do RGEU, com as excepções e as condições específicas de licenciamento, a partir de 1970, com a entrada em vigor do DL n.º 166/70, de 15 de Abril, ou se era dispensado nos termos do parágrafo único do artigo 1.º do RGEU, referido anteriormente.

No parecer, o consultor jurídico Dr. Paulo Veiga e Moura, referiu que “...a construção em causa não estava abrangida na previsão do art.º 1.º do RGEU, pelo menos até 1980, data em que a Autarquia deliberou que todas as construções do Concelho seriam precedidas de licenciamento”.

Em face das informações constantes no processo e do parecer jurídico emitido sobre o caso em apreço, foi deliberado, por unanimidade, em Reunião



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de Câmara de 26/02/2009, certificar que na data de construção do prédio em causa (1968) não era exigível licença de construção nem de utilização, nos termos do artigo 1.º do RGEU, por se situar fora da sede do concelho e por se desconhecer a existência de qualquer plano de urbanização fora desta. Mais deliberou tornar extensivo este entendimento a todas as operações urbanísticas realizadas fora da sede do concelho entre 7 de Agosto de 1951 e 1 de Julho de 1980, data em que foi tornada extensível a todo o concelho a aplicação do RGEU, por deliberação municipal de 23 de Junho de 1980.

Todavia, posteriormente a esta deliberação da Câmara Municipal tomada em 26/02/2009, foi encontrada, no correspondente livro de registo, a acta da Reunião de Câmara de 1 de Abril de 1960, onde é dado conhecimento à Câmara a aprovação do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas, por despacho do Exmo. Sr. Subsecretário de Estado das Obras Públicas, e onde é deliberado, por unanimidade, pôr em vigor o citado Regulamento, depois de cumpridas as formalidade referidas no artigo 53.º do Código Administrativo.

Nesse Regulamento é estabelecido, no artigo 1.º, que “A execução de novas edificações ou de quaisquer obras de construção civil, a reconstrução, ampliação, alteração, reparação ou demolição das edificações e obras existentes e, bem assim, os trabalhos que impliquem com a segurança, a salubridade, a estética e a topografia local, não podem ser levadas a efeito sem prévia licença da Câmara Municipal e subordinar-se-ão às disposições do Regulamento Geral das Edificações Urbanas...” (sublinhado meu). (cfr. fotocópias em anexo)

Assim, em face deste novo dado, considero de toda a importância a rectificação da Deliberação n.º 85 tomada na Reunião de Câmara de 26/02/2009, nos termos no n.º 1 do artigo 118.º do CPA, passando a constar: “A Câmara Municipal deliberou tornar extensivo o entendimento da isenção de licenciamento a todas as operações urbanísticas realizadas fora das sedes do concelho entre 7 de Agosto de 1951 e 1 de Abril de 1960, data em que foi



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

tornada extensível a todo o concelho a aplicação do RGEU, através do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas”.

Em relação ao presente pedido de certidão em concreto, também foi junto ao processo nova informação da fiscalização, datada de 11 de Março de 2009, onde a mesma vem esclarecer que o mencionado processo de obras n.º 613/68 se refere à reconstrução da parede da fachada e que a construção originária seria anterior a 1951.

Assim, em face do exposto e em face da informação prestada pelo requerente relativa á data da construção (1935) constante do requerimento, sou de parecer favorável à passagem da certidão requerida.”

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação da Sra. Senhora Eng.ª Luísa Camacho, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, proceder à rectificação do conteúdo da referida Deliberação n.º 85, nos termos do n.º 1 do artigo 118.º do CPA, passando a constar que a Câmara Municipal deliberou tornar extensivo o entendimento da isenção de licenciamento a todas as operações urbanísticas realizadas fora da sede do concelho entre 7 de Agosto de 1951 e 1 de Abril de 1960, data em que foi tornada extensível a todo o concelho a aplicação do RGEU, através do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas. Mais foi deliberado certificar que na data de construção do prédio em causa (1935) não era exigível licença de construção nem de utilização, em virtude de ter sido construído antes da publicação do RGEU.

24. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE;

DELIB. N.º 335 – Presente o requerimento de parecer à constituição de compropriedade, nos termos n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, no prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 1678, da freguesia de Espariz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 1937/940520, apresentado por Henrique Fernandes Rodrigues, que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 140/2009 de 22 de Junho de 2009 do Senhor Arq. Pedro Santos, com a concordância da Senhora Eng.ª Luísa Camacho, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, emitir parecer favorável à constituição da propriedade, mais deliberou que constasse na certidão requerida que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de o prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura.

25. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 336 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 03 de Abril p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de dezassete de Junho de dois mil e oito, em que são requerentes Natália Pereira da Fonseca Cristino e Ana Paula Pereira da Fonseca Campos Lobo, referente ao prédio urbano sito na Rua Dr. António Costa Carvalho ou Outeiro, Freguesia e Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo nº 03/2009-SAD/90/014

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

26. HOMOLOGAÇÃO DE CERTIDÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL;

DELIB. N.º 337 – Presente a certidão de propriedade horizontal de 02 de Julho de 2009, que se dá por reproduzida, em que é requerente a Empresa



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Calisto
SAL
H

Imobiliária Estrela Oliveirense Unipessoal, Limitada, relativa à constituição em regime de propriedade horizontal, do edifício de habitação colectiva e comércio, implantado no Lote nº 2, do Loteamento com o Alvará nº 01/2001, sito no lugar de Corga ou Alqueves, Freguesia e Concelho de Tábua, a que corresponde o processo nº 05/09-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável do Sr. Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a homologação da mencionada certidão.

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

27. CONCURSOS E CONSULTAS;

DELIB. N.º 338 – Presente o processo relativo à empreitada de “Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 026/2009, de 7 de Julho p.p. do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- i) Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 04 001 2007/32 2;



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

- ii) Adoptar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP;
- iii) Adoptar o valor de **1.200.000,00€ (um milhão e duzentos mil euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada;
- iv) **Aprovar as peças do procedimento** anexas à presente informação, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
- v) **Dispensar a prévia revisão do projecto de execução** por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;
- vi) Delegar no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para as decisões sobre listas de erros e omissões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 5 do artigo 61.º e n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, quando aplicável;
- vii) Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do DOUMA;
 - 1.º Vogal Efectivo: Eng.ª Maria Luísa N. Marques Camacho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal Efectivo: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Técnico Superior;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Vogal Suplente: Eng.^a Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
- Vogal Suplente: Eng.º Joel Brandão Silva Fonseca, Técnico Superior;
- Consultor: Dr.^a Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa, Jurista.

DELIB. N.º 339 – Presente o processo relativo à empreitada de “Execução das redes de drenagem, transporte, tratamento e descarga final das águas residuais e de abastecimento de água de Sinde e Espariz”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 027/2009 do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a concordância do Senhor Director de DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

- i) Que seja tomada a **decisão de contratar e autorizada a realização da respectiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através das rubricas 04 001 2007/31 1 e 04 002 2007/43;
- ii) Que seja adoptado o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP;
- iii) Que seja adoptado o valor de **1.210.000,00€ (um milhão, duzentos e dez mil euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada;



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
- Top right: "Carvalho" and "Paul" with a signature.
- Middle right: a signature.
- Bottom right: a signature and a circled mark.

iv) Que sejam **aprovadas as peças do procedimento** anexas à presente informação, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;

v) Que seja **dispensada a prévia revisão do projecto de execução** por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores;

vi) Que seja delegada, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para as decisões sobre listas de erros e omissões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 5 do artigo 61.º e n.º 4 do artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, quando aplicável.

vii) Que, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67º do CCP, seja designado o seguinte **Júri**:

- Presidente: Eng.º Pedro Manuel Pereira Ataíde Rodrigues, Director do DOUMA;
- 1.º Vogal Efectivo: Eng.ª Maria Luísa N. Marques Camacho, Técnica Superior;
- 2.º Vogal Efectivo: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Técnico Superior;
- Vogal Suplente: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
- Vogal Suplente: Eng.º Joel Brandão Silva Fonseca, Técnico Superior;
- Consultor: Dr.ª Maria Alexandra Coelho Bento Barbosa, Jurista.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
Luis
slat
[initials]

DELIB. N.º 340 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 43-S/2009, relativo à “Prestação de serviços para os espectáculos musicais com os artistas Hands on Approach e Romana – Festábua 2009”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Vachier & Associados – Produções de Espectáculos, Lda., pelo valor de 13.083,33€ (treze mil, oitenta e três euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

DELIB. N.º 341 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 32-E/2009, relativo à empreitada de “Caminho Agrícola da Quinta do Rio”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma CA - Construtora do Alva ,S.A., pelo valor de 149.792,35€ (cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e dois euros e trinta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

DELIB. N.º 342 – Presente o processo de Ajuste Directo n.º 40-E/2009, relativo à empreitada de “Fornecimento e Aplicação de Tout-Venant com 20 cm na envolvente exterior da Indústria Aquinos S. A.”, que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar a adjudicação do referido Ajuste Directo à firma Obricena Unipessoal, Lda., pelo valor de 120.000,00€ (cento e vinte mil euros), acrescido



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

de IVA à taxa legal em vigor, e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a assinar o contrato, nos termos do estipulado no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara informando que este processo se insere nos termos do protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal de Tábua e o Grupo Aquinos S.A., para a instalação da fábrica de Maples na área Empresarial e Industrial de Sinde - Tábua.

28. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 343 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma António Martins Fernandes de Oliveira da obra de “Execução dos Sistemas de Drenagem de Águas Residuais e de Abastecimento de Água do Covêlo”, no valor de 33.387,51€ (trinta e três mil, trezentos e oitenta e sete euros e cinquenta e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 344 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques de Almeida & Filhos, Lda. da obra de “Pavimentação da zona envolvente da Junta de Freguesia e Pavilhão de Festas de Ázere”, no valor de 25.350,00€ (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr.ª Eng.ª Felisbela Morais, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng. Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
slat

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

29. TRABALHOS ADICIONAIS;

DELIB. N.º 345 – Presente a informação n.º 018/2009, de 16 de Abril p.p. do Senhor Eng.º José Lima, que se dá por reproduzida, relativa à Empreitada de “Pavimentação da estrada municipal Covas – Venda da Esperança”, propondo a aprovação da realização de trabalhos a mais pela firma Irmãos Almeida Cabral, Lda., no valor de 13.851,00 € (treze mil, oitocentos e cinquenta e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida proposta.

30. REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 346 – Presente a revisão de preços provisória, da obra “Concepção e construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais Domésticas do lugar de Póvoa de Midões - Tábua”, cujo adjudicatário é a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., no valor de 7.910,79€ (sete mil, novecentos e dez euros e setenta e nove centimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DDASECT – DEPARTAMENTO DO DESPORTO, ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials:
Carvalho
Stach
[Other illegible signatures]

31. ISENÇÃO DE PASSES;

DELIB. N.º 347 – Presente a informação n.º 57/09, de 6 de Julho de 2009, da Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, documento que se dá por reproduzido, solicitando a isenção do pagamento de passe escolar, a encarregados de educação, que matriculam os seus filhos em escolas dos concelhos limítrofes, como Arganil, Oliveira do Hospital, Carregal do Sal e Santa Comba Dão, apontando as seguintes razões em predominância:

- A proximidade de outros concelhos, que implica o sair mais tarde de casa e estar mais perto (situação esta que sempre se verificou);
- Na ausência da área do curso que se pretende;
- Pais que trabalham noutro concelho;
- Irmãos mais velhos que já frequentam outra escola.

Considerando a informação prestada pela Dr.ª Ana Paula Neves, Directora da DDASECT, após análise do assunto, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com as referidas isenções, nos termos acima descritos.

PONTOS A INCLUIR:

32. JUNTA DE FREGUESIA DE MOURONHO - PEDIDO DE APOIO;

DELIB. N.º 348 – Presente um ofício, datado de 12 de Julho de 2009, Da Junta de Freguesia de Mouronho, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um apoio para as obras de restauração/reformulação de sedes das Associações da Freguesia de Mouronho.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, concordar com o apoio solicitado, nomeadamente, a cedência de material de construção, necessário para as obras em questão.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

33. OCUPAÇÃO DO CAMINHO PÚBLICO, SITO NO LUGAR DE GALIANA OU GANDINA, FREGUESIA DE CANDOSA DESTE CONCELHO;

DELIB. N.º 349 – No seguimento da deliberação tomada em Reunião de Câmara de 17 de Junho p.p., o Senhor Presidente da Câmara deu, novamente, conhecimento da actual situação do procedimento cautelar relacionado com a ocupação do caminho público sito à Galiana ou Gandina, Freguesia de Candosa deste Concelho, entregue ao Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Paulo Veiga e Moura.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com os procedimentos administrativos tendentes ao processo em questão.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 19 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

Handwritten signature of the President of the Municipality.

A Secretária,

Handwritten signature of the Secretary.